

RESULTADO FINAL: CRAS/ MUNICÍPIOS SELECIONADOS PARA O PRÊMIO INCENTIVO À ASSISTÊNCIA SOCIAL*

CLASSIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO CRAS	NOME DO CRAS	CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO	IQ	VALORES A RECEBER
01	2301000	Aquiraz	23010001541	CRAS CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS PRAINHA	1.0000	R\$150.000,00
02	2304251	Cruz	23042503342	CRAS IRMÃ MARIA DA PIEDADE PORTELA	0.9715	R\$150.000,00
03	2300903	Apuiarés	23009020254	CRAS RURAL SALGADO - APUIARÉS-CE	0.9694	R\$150.000,00
04	2304806	Granjeiro	23048001643	CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GRANJEIRO	0.9668	R\$150.000,00
05	2306900	Jaguaribe	23069002304	CRAS MARIA SOCORRO PAES DE SANT'ANNA	0.9631	R\$150.000,00
06	2308104	Mauriti	23081020521	CRAS PALESTINA	0.9630	R\$100.000,00
07	2307650	Maracanaú	23076506632	CRAS JARDIM BANDEIRANTES	0.9565	R\$100.000,00
08	2304236	Croatá	23042320222	CRAS MANOEL RIBEIRO MELO	0.9541	R\$100.000,00
09	2308005	Massapê	23080020262	CRAS MONSENHOR JOÃO BATISTA SOARES FROTA	0.9524	R\$100.000,00
10	2304350	Forquilha	23043502536	CRAS MARIA ROSA DE SIQUEIRA REGINO	0.9446	R\$100.000,00
11	2312007	Santana do Acaraú	23120002533	CRAS CHAGAS VASCONCELOS	0.9443	R\$ 50.000,00
12	2302107	Baturité	23021002771	CRAS URBANO - MONDEGO	0.9329	R\$ 50.000,00
13	2304707	Granja	23047004112	CRAS JOSÉ FROTA VIANA	0.9321	R\$ 50.000,00
14	2307403	Jucás	23074002796	CRAS SÃO MATEUS	0.9268	R\$ 50.000,00
15	2313104	Tabuleiro do Norte	23131004086	CRAS URBANO	0.9259	R\$ 50.000,00
16	2300150	Acarape	23001502777	CRAS SEDE	0.9225	R\$ 50.000,00
17	2308203	Meruoca	23082020036	CRAS ANTÔNIO SABINO DE ALCÂNTARAS - BEM ME QUER	0.9217	R\$ 50.000,00
18	2311603	Redenção	23116002092	CRAS SEDE REDENÇÃO	0.9192	R\$ 50.000,00
19	2303808	Cedro	23038003958	CRAS 1 - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0.9186	R\$ 50.000,00
20	2305266	Ibaretama	23052602862	CRAS TEREZINHA VIANA DE FREITAS	0.9175	R\$ 50.000,00
21	2305654	Ipaporanga	23056501083	CRAS - GAUDÊNCIO RODRIGUES DE MORAIS	0.9170	R\$ 25.000,00
22	2309508	Orós	23095015211	CRAS JOÃO LOPES	0.9147	R\$ 25.000,00
23	2311108	Porteiras	23111020228	CRAS NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO - CRAS III	0.9115	R\$ 25.000,00
24	2304103	Crateús	23041001165	CRAS - CENTRO DE REF. DE ASS. SOCIAL DE CRATEÚS/CE - CRAS II	0.9094	R\$ 25.000,00
25	2302503	Brejo Santo	23025004015	CRAS RENÉ LUCENA - CRAS I	0.9077	R\$ 25.000,00
26	2310951	Pires Ferreira	23109501347	CRAS - ANTONIO PAIVA DAMASCENO - PIRES FERREIRA - CE	0.9075	R\$ 25.000,00

CLASSIFICAÇÃO	IDENTIFICADOR DO CRAS	NOME DO CRAS	CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO	IQ	VALORES A RECEBER
27	2303956	Chorozinho	23039503986	CRAS MENINO JESUS	0.9074	R\$ 25.000,00
28	2305506	Iguatu	23055006091	CRAS IDAMA LIMA PEREIRA	0.9068	R\$ 25.000,00
29	2303501	Cascavel	23035020423	CRAS GUANACÉS	0.9062	R\$ 25.000,00
30	2312700	Senador Pompeu	23127020052	CRAS II - PAVÃOZINHO	0.9010	R\$ 25.000,00

*** NOTAS**

O Índice de Qualidade (IQ) constitui critério para a Premiação de Incentivo ao Aprimoramento da Política de Assistência Social pelos Centros de Referência de Assistência Social no Estado do Ceará, conforme estabelecido no Decreto N.º 34.261, de 27 de setembro de 2021 e com alterações pelo Decreto N.º 37.126 de 05 de fevereiro de 2026, e com operações definidas pela Portaria N.º 058/2026.

Conforme estabelecido no Decreto N.º 34.261, de 27 de setembro de 2021 e com alterações pelo Decreto N.º 34.414, de 24 de novembro de 2021, para fazer jus ao Prêmio Incentivo à Assistência Social, o município, na figura do seu gestor máximo, deverá assinar Termo de Compromisso junto ao governo do Estado para adesão ao Pacto Estadual pelo Fortalecimento do Sistema Único da Assistência Social – Suas. Também deve ser considerado que o número de CRAS premiados será de no máximo 1 (um) por município.

Sobre o cálculo do Índice de Qualidade (IQ) dos serviços dos CRAS

Em consonância com o Decreto N.º 34.261, de 27 de setembro de 2021 e alterações apresentadas no Decreto N.º 34.414, de 24 de novembro de 2021, ratificada no Decreto N.º 37.126 de 05 de fevereiro de 2026, o cálculo do Índice de Qualidade (IQ) considerou como indicadores primários:

- Índice de Desenvolvimento do Centro de Referência de Assistência Social – **IDCRAS**, referentes aos Censos Suas dos anos de **2023** e **2024**;
- Percentual de atendimentos realizados nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – **SCFV** para a faixa etária de 0 a 14 anos em relação ao total de atendimentos dos referidos serviços executados nos CRAS nos anos de **2023** e **2024**.

Por razões operacionais, foram considerados no cálculo apenas os CRAS que apresentavam informações completas para os anos de 2023 e 2024.

Fortaleza, 04 de março de 2026.